



COMUNICADO

Nº 04/2020

COVID-19

PERMISSÃO DE ACESSO AO CEMITÉRIO

Devido à situação de emergência de Saúde Pública decorrente da situação de pandemia causada pela doença COVID-19, e no pleno respeito pelas orientações do Governo Português, da Direção Geral de Saúde, entidades públicas e administrativas do Distrito de Santarém e do Município de Rio Maior, **durante o período de emergência Nacional** [decretado em março do corrente ano, e que se prolonga até ao próximo dia 2 de maio] **foi condicionado o acesso ao cemitério de Arroquelas, com efeitos a partir do dia 19 de março** [Edital 8/2020], com exceção de inumações - funerais e respetivas cerimónias, limitadas a um número de presenças até 20 pessoas, no máximo, incluindo familiares próximos e desde que garantido o necessário distanciamento entre si.

Neste contexto, e seguindo as recomendações da Comissão Distrital de Proteção Civil de Santarém, o Município de Rio Maior reiterou a **permissão de acesso** ao seu cemitério **nos dias 1, 2 e 3 de maio**, tendo em consideração que aproxima a celebração do "Dia da Mãe" [3 de maio], **mantendo as limitações existentes** e que devem respeitar as medidas de distanciamento social, de higiene das mãos e de etiqueta respiratória, em todas as circunstâncias, bem como adotar as medidas de proteção legalmente obrigatórias.

Estas recomendações visam regular o acesso das pessoas ao cemitério num fim de semana importante, em período de contenção e confinamento provocado pela crise pandémica que assola Portugal e o mundo.

Arrouquelas, 30 de abril de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

(João Paulo Relveiro Martinho Colaço)